



Decreto nº.156/18, de 19 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, nas repartições públicas Municipais.

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art.1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018** nas repartições públicas Municipais, **EXCETO** nos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e / ou indispensáveis, que não podem ser paralisados.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de pendências legais e técnicas, ou por motivo de interesse público, o que será decidido e determinado pelos respectivos Secretários Municipais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 19 de dezembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita